



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 152/2025 – GPE.

Ipatinga, aos 5 de junho 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei n.º 106/2025 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências.”

A apresentação da presente mensagem tem por objetivo alterar o Anexo I – Anexo de Metas Fiscais.

Nesse sentido, solicitamos que o Anexo I, parte integrante do Projeto de Lei n.º 106/2025, seja aprovado conforme Anexo a esta mensagem.

Na oportunidade, contando com o apoio de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares para a aprovação da presente mensagem modificativa, renovamos manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ PEDRO DE FREITAS
Prefeito de Ipatinga em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

(Art. 4º, § 1º, § 2º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000)

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas Fiscais integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO, estabelecendo as metas e resultado primário consolidado da Administração Municipal para os exercícios de 2026, 2027 e 2028. A cada exercício, as metas podem ser revistas de acordo com mudanças conjunturais da economia local, nacional e internacional que possam interferir nas metas de receitas e despesas da Administração Municipal de Ipatinga.

O referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- a) Metas Anuais, instruídas com memória e metodologia de cálculo;
- b) Avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do Exercício anterior;
- c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de Ativos;
- f) Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- g) Demonstrativo de Estimativa de Compensação e Renúncia de Receita; e
- h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS

A elaboração do Demonstrativo de Metas Fiscais no âmbito do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o período de 2026 a 2028, foi feita em um momento otimista e desafiador ao mesmo tempo da economia brasileira em relação ao futuro próximo, em virtude da dúvida da continuidade do crescimento de Produto Interno Bruto (PIB). É sabido que, quando a atividade produtiva do país cresce, a arrecadação tributária tende a aumentar também, bem como proporciona a geração de emprego e renda. Este ambiente econômico favorável ajuda a ampliação e aperfeiçoamento da implementação de políticas públicas.

Em 2024, o PIB do país aumentou 3,4 %, fato que demonstra uma trajetória de crescimento econômico anual que vem ocorrendo sucessivamente desde 2021. Apesar da Política Monetária contracionista vigente, via taxas de juros elevadas, da escalada da inflação dos alimentos e dos efeitos negativos do cenário internacional, decorrente do risco do tarifaço norte-americano ser implementado e piorar o comércio internacional, a variação do PIB do Brasil no ano passado conseguiu apresentar taxa positiva de crescimento em relação ao mesmo período anterior.

Assim, para 2025, a expectativa é de uma taxa de 1,97 % de crescimento do PIB, uma taxa de inflação de 5,65 % e uma taxa básica de juros (Taxa Selic) de 15 % (Relatório de Mercado, Focus/Banco Central do Brasil, 04/04/2025). Todavia, é sabido que o recente crescimento da economia brasileira tem sido liderado pela forte demanda, o que tem levado a economia a plena carga.

Neste ambiente, a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Ipatinga elaborou uma proposta de PLDO otimista, reconhecendo, todavia, que as metas fiscais estipuladas poderão ser prejudicadas, ou não alcançadas, em virtude de influências econômicas negativas.

Sendo assim, os estudos de estimativas realizados e apresentados nesta PLDO, seguiram os tradicionais critérios técnicos, ou seja: (i) observou o comportamento da arrecadação municipal (própria e transferida) ocorrida nos anos anteriores; (ii) levou em consideração a previsão de inflação esperada para os exercícios de 2026, 2027 e 2028; e (iii) considerou a implementação de esforços de arrecadação que serão feitos neste período, como a reavaliação do cálculo do Valor Adicionado Fiscal (VAF), a criação de novos Refis no Município e a reavaliação da planta imobiliária municipal. Todavia, salienta-se que, em 2026, iniciam as mudanças da Reforma Tributária aprovada recentemente e que impactarão algumas receitas do Município de Ipatinga. Este fato é relevante e deixa dúvidas quanto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ao comportamento das receitas estimadas.

Como forma de detalhar o quadro econômico positivo recente no país, apresenta-se a seguir a Tabela 1 com os principais dados macroeconômicos de 2024 ocorridos em Minas Gerais e Brasil.

Tabela 1 – Agregados Macroeconômicos – Minas Gerais e Brasil – 2024 (%)

Agregados Macroeconômicos	Acumulado em quatro trimestres
Minas Gerais	
PIB	3,1
Agropecuária	- 6,1
Indústria	3,8
Serviços	3,3
Brasil	
PIB	3,4
Agropecuária	- 3,2
Indústria	3,3
Serviços	3,7

Fonte: Fundação João Pinheiro (2024)

Obs.: A taxa refere-se ao acumulado nos quatro trimestres terminados em junho de 2024, em relação aos quatro trimestres imediatamente anteriores.

O PIB de Minas Gerais cresceu 3,1% em termos reais no acumulado de 2024, impulsionado principalmente pelo bom desempenho das indústrias e dos serviços. Neste ambiente, destaca-se que as indústrias de transformação cresceram 3,1 %, que é o setor que compreende a siderurgia. Para os próximos anos, estima-se um comportamento econômico similar ao ocorrido em 2024, em destaque para a continuidade de taxa de crescimento da indústria mineira, ainda que com valor abaixo do ideal. Assim, as receitas próprias e transferidas de Ipatinga para próximo triênio estão coerentes também com este comportamento econômico do Estado de Minas Gerais.

No âmbito municipal, é sabido que todos os setores econômicos locais (indústria, comércio e serviço) são muito influenciados pela produção e venda de produtos siderúrgicos da Usiminas, que é a maior empresa da cidade. Assim, a implementação recente das novas e maiores alíquotas norte-americanas ao aço importado do Brasil, poderá gerar diminuição das exportações dos produtos siderúrgicos de Ipatinga para este país, fato que exigirá redirecionamentos desses produtos para outros países ou até para o mercado interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Em relação ao cenário macroeconômico projetado para o triênio 2026 a 2028, foram levados em consideração os dados constantes na Tabela 1 e Tabela 2, que apresentam os principais parâmetros, ou seja, Produto Interno Bruto (PIB), inflação, Taxa Selic e câmbio, projetados pelo governo federal e mercado respectivamente.

Tabela 1 – Parâmetros Macroeconômicos Projetados
Brasil (2025, 2026, 2027 e 2028)

Parâmetro	Anos			
	2025	2026	2027	2028
PIB (var. % anual)	2,31	2,50	2,59	2,56
Inflação (IPCA acumulado – %)	4,90	3,50	3,10	3,00
Taxa Selic (média anual - %)	14,02	12,56	10,09	8,27
Câmbio (média – R\$/US\$)	5,90	5,97	5,91	5,90

Fonte: PLDO 2026 do Governo Federal (Brasil. Ministério do Planejamento, 2025)

Tabela 2 – Parâmetros Macroeconômicos Projetados - Mercado
Brasil (2025, 2026, 2027 e 2028)

Parâmetro	Anos			
	2025	2026	2027	2028
PIB real (%)	1,97	1,60	2,00	2,00
Inflação (IPCA acumulado – %)	5,65	4,50	4,00	4,00
Taxa Selic (média anual - %)	15,00	12,50	10,50	10,00
Câmbio (média – R\$/US\$)	5,90	5,99	5,90	5,85

Fonte: Relatório de Mercado (Focus/Banco Central do Brasil, 04/04/2025)

Diante dos dados indicados, tanto pelo governo federal, como pelo mercado, há um cenário econômico estável nos próximos anos, de modo que a receita estimada da Prefeitura de Ipatinga para os anos de 2026, 2027 e 2028 observou o crescimento econômico previsto (PIB); a inflação esperada e medida pelo IPCA; a perspectiva da diminuição da Taxa Selic e o comportamento esperado da Taxa de Câmbio **apontados pela última publicação do Relatório de Mercado da Focus e Banco Central do Brasil**. Portanto, seguem abaixo as informações detalhadas dos principais componentes da receita pública municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

IPTU– A receita advinda da arrecadação de IPTU foi projetada para os exercícios de 2026, 2027 e 2028 com base na inflação futura prevista para o período e a possibilidade de ocorrerem novas inscrições imobiliárias. Enfatiza-se que há duas importantes ações previstas que poderão resultar uma melhoria de arrecadação deste tributo nos próximos anos: a previsão de realização de novos Refis e a reavaliação da planta imobiliária municipal (atualização cadastral e acréscimos de novas inscrições).

ISSQN – A arrecadação deste imposto está relacionada ao nível de atividade do setor terciário, e depende em grande parte de atividades permanentes de fiscalização, com atenção especial às instituições financeiras, micro e pequenas empresas e tomadores de serviços. A implementação de substitutos e responsáveis tributários pela retenção na fonte e recolhimento do ISSQN, incidente sobre os serviços contratados, tem melhorado muito os resultados deste importante tributo municipal. Sendo assim, a arrecadação deste tributo foi estimada com base no comportamento da arrecadação dos exercícios anteriores, agregada à variação da inflação para o período futuro e das perspectivas de melhoria da economia da cidade, do Estado e do país. Destaca-se que este tributo será extinto com a entrada em vigor do IBS em 2026.

ITBI - Para a estimativa deste imposto foi levada em consideração a inflação estimada para o período, o comportamento da arrecadação dos exercícios anteriores e a expansão imobiliária na cidade.

ICMS – A arrecadação deste imposto reflete o comportamento do PIB e da inflação, além do comportamento da indústria siderúrgica localizada em Ipatinga, pois é uma receita recebida por meio da transferência do Estado. Destaca-se que este tributo tem apresentado, nos últimos anos, um valor abaixo do esperado de recebimento, e que será extinto com a entrada em vigor do IBS em 2026. Salienta-se, também, que são esperadas medidas para o maior controle e melhoria do VAF, conforme apontadas a seguir:

- análise de todas as declarações dos contribuintes do ICMS para detecção de erros nas declarações;
- correção de declaração do VAF com erros de lançamento;
- correção de declarações recusadas por inconsistência de dados;
- convênio com a Receita Estadual, sobretudo com a equipe responsável pela composição do índice do ICMS para dirimir dúvidas sobre o processo do VAF;
- realização de contato com todos os contribuintes omissos; e
- levantamento de um estudo permanente na legislação tributária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

FPM – A projeção deste repasse foi realizada em função da arrecadação histórica, levando em conta o nível da atividade econômica e a estimativa publicada na PLDO da União.

IPVA – A projeção deste imposto foi realizada considerando a média de arrecadação dos exercícios anteriores e da estimativa de arrecadação divulgada na PLDO do Estado de Minas Gerais.

FUNDEB – A previsão do recebimento dos recursos deste fundo foi realizada considerando a projeção do número de alunos matriculados no Município, nos ensinos infantil e fundamental, baseando também na nova legislação vigente.

Transferências de Recursos. Vale enfatizar a receita de transferência de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, repasse Fundo a Fundo, para atendimentos aos programas de Atenção Básica, procedimentos de Média e Alta Complexidade e outros programas financiados por repasses regulares e automáticos. Incluem-se também repasses do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). Todas estas transferências foram projetadas considerando-se o histórico da arrecadação e os parâmetros econômicos já citados. As receitas de convênios foram projetadas considerando os projetos já formalizados e aqueles que poderão ser formalizados entre a Prefeitura de Ipatinga e os outros entes da federação, além das parcerias com as instituições privadas.

DÍVIDA ATIVA – No que se refere à dívida ativa, destacam-se as ações de Cobrança Administrativa, Execução Judicial e Extrajudicial, realizadas periodicamente. Além de considerar a inflação estimada para o período, foi observado o comportamento da arrecadação dos exercícios anteriores.

OPERAÇÃO DE CRÉDITO – Em relação às operações de crédito, levaram em consideração as novas liberações obtidas junto ao Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA da Caixa Econômica Federal e ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG).

Página de assinaturas

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral

034.247.546-09

Recipiente

HISTÓRICO

- 05 jun 2025**
15:55:38  **Seger/pmi** criou este documento. (Email: governo@ipatinga.mg.gov.br)
- 05 jun 2025**
17:11:04  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

